



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 3/2026 - 1466379 - DL

Em 14 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída a **Frente Parlamentar de Apoio à Piscicultura no Estado do Paraná**, conforme proposição do Deputado Estadual Ricardo Arruda, apresentada em Sessão Plenária do dia 8 de dezembro de 2025, que tem por objetivos *“promover estudos e propor iniciativas legislativas voltadas ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva; apoiar programas de pesquisa, inovação e capacidade técnica; acompanhar ações governamentais relacionadas ao licenciamento, sanidade e comercialização de pescado; incentivar a competitividade do setor e a expansão de mercados nacionais e internacionais; fomentar o diálogo entre parlamentares, produtores, cooperativas, entidades representativas, órgãos técnicos, instituições de pesquisa e demais segmentos envolvidos.”* A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Ricardo Arruda, Batatinha, Bazana, Dr. Leônidas, Luis Raimundo Corti, Adão Litro, Jairo Tamura, Matheus Vermelho, Gilson de Souza, Fabio Oliveira, Professor Lemos e Gilberto Ribeiro e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Deputado **ALEXANDRE CURI**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 24/04/2026, às 16:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1466379** e o código CRC **990251D5**.
